

# Solicitação de cotação



**Gerência de compra:**  
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - HSPC

**Número:**  
18H/0001CC

**Fornecedor:**  
HSPCFOR004470 - ANEXO I

## SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

**Endereço:** Rod. Pocone Porto Cercado MT 370, KM 43, sn  
Porto Cercado  
78175-000 - Pocone - MT - BRA

**Fone:** 65 - 3688-2038

**Email:**  
marcela.soares@sescpantanal.com.br

**Comprador:** MARCELA OLIVEIRA SOARES GUEDES

**Fax:**

**CNPJ:** 334691640006-26

**I.E:** ISENTA

### Material / Serviço

Linha	Item	Nome	Descrição	Conf.	Tam.	Cor	Unidade	Quantidade
1	018427	SERVICO DE CONSTRUCAO E REFORMA DE ENGENHARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO BLOCO VII DE APARTAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.				UN	1,00

#### Notas:

LOCAL DE ENTREGA

HOTEL SESC PORTO CERCADO - RODOVIA POCONÉ PORTO CERCADO MT 370 - KM 43, S/N - PORTO CERCADO - POCONÉ/MT

ENTREGAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08hs00 ÀS 11hs00 E DAS 13hs00 ÀS 17hs00.

OBS: NÃO SERÃO ACEITAS ENTREGAS DE MARCADORIAS SEM NOTA FISCAL

#### Informações complementares :

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:

- O NÚMERO DESTE PROCESSO DE COMPRA.
- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- PRAZO DE VALIDADE
- OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- GARANTIA » Na proposta deverá constar o tipo e o tempo da garantia oferecida para este(s) objeto(s).
- FRETE » Só serão aceitas propostas com frete, se houver, incluso no preço por item.
- PRAZO DE PAGAMENTO » Os pagamentos serão creditados na conta-corrente indicada pelo fornecedor em até 15 dias úteis após o aceite do produto pelo sesc.
- PRAZO DE ENTREGA » Não será aceita proposta que não contenha prazo de entrega.
- DETALHAMENTO DE DESCRIÇÃO DE ITENS » As descrições apresentadas são básicas, detalhes técnicos (marca, modelo, capacidade, etc) deverão ser apresentados pelos fornecedores em suas propostas.
- FATURAMENTO » Empresas que não faturam (revendas, representações, etc) deverão indicar em suas propostas os dados comerciais das empresas que efetivamente faturarão os produtos. a documentação de habilitação, se houver, deverá referir-se a empresa que efetivamente faturará os produtos.
- INADIMPLENTO » O INADIMPLENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - HSPC O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOUVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - HSPC.

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ O DIA:**  
23/01/2018 às 8:30h

**MARCELA OLIVEIRA SOARES  
GUEDES  
SETMAP / NAD / GAP**